



Projeto de Lei Nº 023/2020 de 29 de Maio de 2020

**Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto (SAAE) a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências.**

O povo do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovaram e eu, **Rubens Torquato de Souza**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto (SAAE), Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) no orçamento vigente, mediante a edição de decreto do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, independentemente da autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 530 de 08 de novembro de 2019, Lei Orçamentária para o exercício de 2020 conforme descrições abaixo:

Dotação	Ficha	Fonte de Recurso Sistema	Fonte de Recursos TCE-MG	Valor
0302 17512 0002 6.005 339030	069	Ordinário	100	5.000,00
0302 17512 0002 6.005 339039	072	Ordinário	100	45.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o art. 1º desta lei, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, anulação de dotações do orçamento vigente conforme descrições abaixo:

Dotação	Ficha	Fonte de Recurso Sistema	Fonte de Recursos TCE-MG	Valor
0302 17512 0002 6.005 449030	075	Ordinário	100	20.000,00
0302 17512 0002 6.005 449051	076	Ordinário	100	30.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>50.000,00</b>



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam as disposições em contrário.

**Reduto, 29 de maio de 2020.**

  
**Rubens Torquato de Souza**  
Prefeito de Reduto